



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA – PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PORTARIA N° 62/2017-PROEN de 20 de dezembro de 2017.

A Pró-Reitora de Ensino do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria N° 307 de 03/05/2016, publicada no D.O.U. em 04/05/2016 e pela Resolução n° 12 do Conselho Superior de 19 de julho de 2016, RESOLVE:

PRORROGAR a Portaria n° 04/2016- PROEN, de 08 de agosto de 2016, que também foi alterada pela Portaria n° 28/2016-PROEN de 18 de dezembro de 2016 e pela Portaria n° 24/2017-PROEN de 17 de maio de 2017, que designa servidores para comporem a Comissão responsável pela criação do Repositório Digital do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, por igual período de vigência (180 dias), para conclusão dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Os demais termos da citada portaria permanecem inalterados.

Maria Marli Melo Neto
Pró-reitora de Ensino
Portaria N° 307, 03/05/2016